



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 19 de novembro de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Ante a ausência momentânea do primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, solicitara ao vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos que assumisse os trabalhos da Secretaria. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whalassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, João Ferreira da Gama Júnior, Renata Sousa Nascimento e Whelberson Lima Brandão. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 16 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 38ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura, ocasião em que, em virtude da insuficiência de quórum, adiou a apreciação da ata da sessão anterior. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, procedeu à leitura da correspondência recebida, que constava de: Ofício nº 158/2025–DCP/ADMG/CMI, de 5 de novembro de 2025, do Departamento de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Imperatriz, que comunicava a realização de audiência pública solicitada pelo vereador Jhony dos Santos Silva, marcada para o dia 27 de novembro de 2025, às 9h, no Plenário Léo Franklin, destinada a discutir a proposta de alteração da Lei nº 1.110/2004 sobre a ampliação do horário de funcionamento de bares e restaurantes, das 2h para as 4h; Ofício Circular nº 001/2025/CMI/DCS, de 19 de novembro de 2025, do Departamento de Comunicação Social da Câmara Municipal de Imperatriz, que informava a realização da Solenidade de Entrega das Honrarias Medalha Barão de Coroatá e Título de Cidadão Imperatrizense, a ocorrer no dia 10 de dezembro de 2025, às 19h, no New Palace Eventos, e solicitava o envio, com urgência, de fotografia em alta resolução dos homenageados indicados pelos vereadores para exibição no telão do evento. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Decreto Legislativo nº 70/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Wilson Dantas Ribeiro”; Decreto Legislativo nº 71/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Idequel da Silva Sodré”; Decreto Legislativo nº 72/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que “Outorga o Título de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Cidadão Imperatrizense ao Sr. Jamilton Alencar Araújo”; Decreto Legislativo nº 73/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que “Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Rozany Ribeiro Dourado de Sousa”; Lei Ordinária nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026”. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de seis Indicações: Indicação nº 1024/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da recuperação da Rua Tamandaré, no trecho entre a Rodovia BR-010 e a Rua Leônicio Pires Dourado, e da Rua Tupinambá, no trecho entre a Rodovia BR-010 e a Av. Ceará; Indicação nº 1061/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica ou o bloqueamento das Ruas da Igreja, do Campo, São Luís e Afonso Pena, em todas as suas extensões, no Povoado Km 1700, às margens da Rodovia BR-010, zona rural (localizado na Estrada do Arroz, zona rural de Imperatriz – MA); Indicação nº 1067/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, da instalação de semáforo no cruzamento da Av. Pedro Neiva de Santana com a Av. São Sebastião, via de acesso à Vila Nova; Indicação nº 1070/2025, de autoria do vereador Adriano Lima Brito, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, da entrega de novas viaturas à Polícia Militar que atua na cidade, de modo a fortalecer as ações de policiamento ostensivo, preventivo e comunitário, garantindo melhores condições de trabalho aos policiais e mais segurança à população (as viaturas solicitadas deverão ser distribuídas conforme a estrutura e necessidade de cada unidade); Indicação nº 1086/2025, de autoria da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da pavimentação asfáltica da Rua Monteiro Lobato, no trecho compreendido entre as Ruas Antares e São João, no Parque Sanharol; Indicação nº 1087/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, da necessidade de implantação de Unidade Básica de Saúde no Jardim América. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que argumentou sobre a necessidade urgente da proposição. Explicou que, desde o início do ano, houvera realizado visitas frequentes ao Povoado 1700, ocasião em que observara a precariedade das vias e a carência de infraestrutura básica. Relatou que a comunidade permanecia historicamente desassistida, embora situada às margens da Rodovia BR-010, e afirmou que a intervenção solicitada



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

representava medida indispensável para a melhoria das condições de trafegabilidade, destacando também o papel do deputado federal e do secretário municipal na viabilização das obras. Em seguida, a vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa comentou que a situação do Povoado 1700 era crítica, pois as vias se encontravam intrafegáveis, impossibilitando o deslocamento seguro de veículos e pedestres. Declarou solidariedade ao pleito e manifestou apoio ao autor. Logo depois, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos avaliou que o quadro enfrentado pela comunidade exigia providências imediatas, registrando que reivindicações semelhantes já haviam sido apresentadas em legislaturas anteriores. Ressaltou que se tratava de localidade carente e parabenizou o autor pela iniciativa. Instantes depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva assinalou que o vereador Francisco Messias se destacava pela atenção à zona rural e acrescentou que também percebia a urgência de melhorias na região. Reforçou a pertinência da proposição e declarou-se favorável ao seu atendimento. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores: Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Terezinha de Oliveira Santos e Aurélio Gomes da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 1061/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que explicou que o cruzamento da Av. Pedro Neiva de Santana com a Av. São Sebastião apresentava fluxo intenso e recorrência de acidentes. Comentou que diversas Indicações já haviam sido aprovadas sobre o tema, mas a situação permanecia crítica nos horários de pico, razão pela qual a intervenção se fazia necessária. Ressaltou que a instalação do semáforo contribuía para a segurança e a fluidez do trânsito, evitando novos sinistros. Na sequência, o vereador Francisco Messias da Silva declarou que transitava diariamente pelo local e confirmava a dificuldade de circulação nos horários de maior movimento. Assinalou que o trecho já registrara acidentes graves, inclusive com vítima fatal, e reforçou a necessidade de solução técnica para o problema. A seguir, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado afirmou que também apresentara proposição semelhante e que o cruzamento constituía ponto crítico da malha viária urbana. Sugeriu que os vereadores realizassem visita ao superintendente municipal de Trânsito e Transporte, a fim de pleitear prioridade para a demanda, e manifestou apoio integral à matéria. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis: Francisco Messias da Silva, Rosângela Aparecida Barros Curado e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 1067/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adriano Lima Brito, que discorreu sobre a carência de viaturas destinadas ao policiamento ostensivo e preventivo na cidade. Explicou que os batalhões instalados em Imperatriz operavam com frota reduzida e, em alguns casos, sucateada, o que comprometia o atendimento às ocorrências e aumentava o tempo de resposta às situações de emergência. Assinalou que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

patrulhas essenciais, como a Patrulha Maria da Penha e o *Proerd*, utilizavam veículos defasados, e destacou que o incremento da frota fortaleceria a segurança pública e beneficiaria diretamente a população. Logo depois, o vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos avaliou que o autor da proposição detinha conhecimento técnico sobre a área, o que reforçava a legitimidade da Indicação. Ressaltou que a demanda deveria alcançar também o prefeito municipal e registrou que a presença frequente de parlamentares federais e estaduais na cidade poderia contribuir para o encaminhamento da solicitação. Por fim, declarou seu apoio à matéria. Ao fazer uso da palavra, o vereador: Rodrigo Silva de Medeiros Passos se dispôs a subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 1070/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, que explicou que a via mencionada possuía largura adequada, encontrava-se praticamente preparada para receber pavimentação e representava importante alternativa de acesso entre bairros. Avaliou que a melhoria da mobilidade contribuiria para desafogar o fluxo na Av. Pedro Neiva de Santana e afirmou que a pavimentação promoveria inclusão e qualidade de vida, ao permitir deslocamentos mais seguros e eficazes. Na sequência, o vereador Aurélio Gomes da Silva assinalou que a rua em questão se estendia do Jardim Lopes ao Parque Sanharol, observando que sua pavimentação reduziria o congestionamento e melhoraria a trafegabilidade. Comentou que a construção recente de uma ponte de concreto já havia facilitado o trânsito e parabenizou a autora pela proposição, manifestando-se disposto a subscrevê-la. Instantes depois, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago argumentou que a Indicação atendia a uma necessidade evidente da comunidade local, ressaltando que a via possuía características de avenida e que sua pavimentação resultaria em benefício significativo para o tráfego urbano. Declarou-se favorável e pediu autorização para subscrever. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comentou que a via havia recebido serviço de terraplanagem e que se imaginara que a obra de pavimentação seria executada logo em seguida. Ressaltou sua relevância para o trânsito da região e declarou também seu interesse em subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 1086/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que relatou ter visitado o Jardim América e constatado que o bairro, composto por significativo número de moradias, carecia de unidade básica de saúde capaz de atender adequadamente os moradores. Explicou que o equipamento de saúde existente operava em espaço alugado e limitado, o que impossibilitava o atendimento satisfatório das demandas locais. Acrescentou que a implantação de unidade definitiva beneficiaria também áreas adjacentes, como o Parque das Palmeiras. A seguir, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado ponderou que a atenção básica constituía porta de entrada fundamental para o sistema de saúde. Avaliou que a proposição era



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

pertinente, sobretudo considerando o processo de reorganização das microáreas e a necessidade de redistribuição dos agentes comunitários. Sugeriu que a Comissão de Saúde examinasse a viabilidade de incluir o bairro na planificação e declarou intenção de subscrever a matéria. Instantes depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva destacou que a demanda era relevante e lembrou que algumas regiões apresentavam excesso de agentes comunitários de saúde enquanto outras permaneciam descobertas. Considerou que a reorganização das equipes poderia contribuir para tornar mais eficiente o atendimento à população e parabenizou o autor pela proposição, manifestando apoio. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores: Rosângela Aparecida Barros Curado e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 1087/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, ocasião em que explicou que as vias mencionadas eram importantes corredores urbanos, ligando a BR-010 à Av. Ceará, e que apresentavam pontos críticos recorrentes, especialmente durante o período chuvoso, devido a problemas estruturais de drenagem. Relatou que o município já havia iniciado o trabalho de recuperação e drenagem em alguns trechos, porém ainda faltava o recapeamento integral das vias para assegurar condições adequadas de circulação. Na sequência, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado afirmou que as vias mencionadas eram áreas de grande fluxo e que sua recuperação beneficiaria o comércio local e os deslocamentos cotidianos. Recordou que Indicação semelhante referente à Rua Tamandaré já havia sido apresentada anteriormente e reforçou a importância da pavimentação integral das duas vias. Instantes depois, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago declarou apoio à proposição e solicitou permissão para subscrever a matéria. Ressaltou que aquelas vias atendiam regiões densamente povoadas e que a melhoria da infraestrutura viária contribuiria significativamente para o tráfego urbano. A seguir, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que a Indicação era meritória e que a zona do Entroncamento e do Mercadinho demandava intervenções estruturais de longa data. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis: Rosângela Aparecida Barros Curado, Mesaac Cirqueira Santiago e Aurélio Gomes da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 1024/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, que "Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas que realizarem descarte irregular de resíduos no Município de Imperatriz, e dá outras providências". O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, procedeu à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e Assistência Social e de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, favoráveis à referida matéria. Ato



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2025, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Alcemir da Conceição Costa, que explicou que a proposição visava ampliar os instrumentos de fiscalização do Município para coibir o descarte irregular de resíduos sólidos, químicos e hospitalares. Argumentou que o objetivo da lei era assegurar mecanismos mais eficazes de punição às empresas que produzissem grandes volumes de resíduos e não observassem as normas técnicas e legais sobre destinação adequada. Mencionou que legislações semelhantes já vigoravam em outros municípios brasileiros e acrescentou que, além da cassação do alvará, a proposta previa impedimento posterior de contratação com o Município, reforçando a responsabilidade ambiental e a necessidade de cumprimento das normas sanitárias e ambientais. Logo depois, o vereador Jhony dos Santos Silva pediu esclarecimentos sobre a fiscalização prevista na lei. Indagou qual seria o órgão municipal responsável por acompanhar o cumprimento das regras e perguntou se a proposição contemplava punições para carroceiros ou prestadores de frete que, eventualmente contratados por empresas, realizassem descartes irregulares sem o conhecimento do contratante. Em sua avaliação, os diferentes elos envolvidos no transporte dos resíduos deveriam ser considerados. Em resposta, o autor da matéria, vereador Alcemir da Conceição Costa, declarou que a legislação federal e municipal já previa punições ao indivíduo que efetuasse descarte irregular, inclusive ao carroceiro ou motorista responsável pelo transporte dos resíduos, e que o ordenamento jurídico ambiental tipificava tais práticas como crime. Enfatizou que sua proposta se destinava especificamente às empresas, inovando ao prever a cassação do alvará de funcionamento como sanção de natureza formal, inexistente na legislação municipal. Observou que, com o novo dispositivo, as empresas passariam a responder administrativamente pela conduta, independentemente das demais punições existentes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comentou que o Município já possuía legislação sobre resíduos sólidos, destacando que empresas produtoras de resíduos biológicos, químicos ou industriais tinham o dever de apresentar plano de destinação regular e responsável, com acompanhamento de responsável técnico habilitado. Ressaltou que o descumprimento do próprio plano já configurava violação grave, e avaliou que a matéria apresentada pelo vereador Alcemir Costa conferia maior clareza e fortalecimento ao poder de polícia administrativa das secretarias competentes. Assinalou, entretanto, que a lei poderia ser ainda mais incisiva, pois, em algumas situações, a multa prevista poderia se mostrar insuficiente diante do volume de resíduos produzidos, razão pela qual considerava salutar o aprofundamento do debate. Em seguida, o autor da proposição agradeceu as considerações e afirmou que procurara equilibrar garantias fundamentais, como o contraditório e a ampla defesa, com a necessidade de coibir condutas de empresas que, deliberadamente, desrespeitassem o plano de destinação de resíduos. Recordou que a legislação federal já previa sanções penais e civis, inclusive possibilidade de reclusão, e frisou que sua proposta buscava reforçar o arcabouço municipal para responsabilização administrativa daqueles que representassem risco ambiental ou sanitário. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, ponderou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que, em muitos casos, o custo da destinação correta dos resíduos era superior ao valor da multa, o que poderia estimular o descumprimento. Avaliou que esse debate deveria ser aprofundado, mas reafirmou a importância da proposição e oportuna iniciativa do autor ao trazer o tema ao plenário. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Na sequência, o presidente lembrou aos presentes convite formulado pelo Poder Executivo para solenidade alusiva ao Dia da Bandeira, prevista para ocorrer às 11h30min, assinalando a importância da cerimônia. Instantes depois, o presidente retomou a palavra para reforçar a informação sobre o evento comemorativo e convidou os parlamentares a comparecerem à sessão da terça-feira subsequente. Logo depois, o presidente comunicou que o dia seguinte seria feriado e que na sexta-feira haveria ponto facultativo na Câmara Municipal, ressalvada a atuação dos setores de contabilidade e da comissão de licitação, que manteriam suas atividades regulares. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 19 de novembro de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário